

Deliberação n.º 6/2015

Regulamento Específico do domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

A CIC Portugal 2020, na reunião de 9 de fevereiro de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Específico do domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

CIC Portugal 2020, 9.2.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida